



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 61/2019

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **POLIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6580-3 admitida em 15 de maio de 2018, ocupante do cargo de, **Auxiliar de Administrava** com lotação na USF Boissucanga I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/05/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra